

## **EDITAL** 84 / 2020

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 49/2019, de 25 de outubro.-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO José Pinho de Figueiredo**, com última residência conhecida em **Rua Fernando Namora, 281, 2º C, Rana, 2785-679 S. Domingos de Rana** na qualidade de, familiar, de **MARIA ADELAIDE ASSUNÇÃO GONÇALVES PINHO DE FIGUEIREDO** inumada no **coval n.º 486/06** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu **Enxoval Cascais do Concelho** Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2020

O Vereador

Nuno Francisco Piteira Lopes

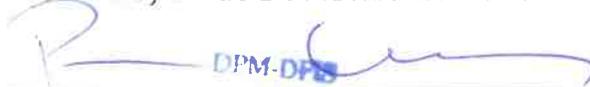
JE/

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data, afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede na Loja Cascais, bem como na sede de Junta de Freguesia de São Domingos de Rana e Cemitério Municipal de São Domingos Rana.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 de Fevereiro de 2020

  
DPM-DPS  
Pedro Cardoso  
Fiscal Municipal

X 515  
  
José Artur dos Santos  
17-2-20